



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 697/2015

Guaíba, 21 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 126/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 632/2015, apresentada pela vereadora **CLAUDINHA JARDIM**.

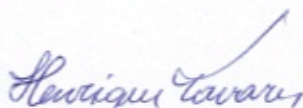
**A Proposição versa sobre reabertura do
refeitório da Prefeitura.**

Agradecemos a nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que o espaço físico, onde anteriormente funcionava o refeitório, será recuperado e equipado para que passe a servir como local de alimentação para os servidores públicos municipais. Ou seja, não será servida alimentação pelo Município. Os servidores, a partir de então terão um local específico para armazenar e aquecer seus alimentos, bem como, para realizarem suas refeições quando necessário.

Por fim, ratificamos que em nosso quadro funcional efetivamente existe o cargo de chefe de departamento de refeitório. Sendo que o mesmo permanece ocupado atualmente. Todavia, deve ficar claro que este servidor permanece trabalhando normalmente junto a Prefeitura, sem nenhum prejuízo ao erário municipal.

Em breve será normalizada esta situação a realidade atual.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

